



INDICAÇÃO Nº IND 4796/2005

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 14/12/05.

Luciano Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da Avenida Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da Avenida Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de carros nesta Avenida é intenso, principalmente na hora do rush e as faixas existentes não comportam o fluxo.

Assim, com o intuito de desafogar o trânsito e trazer mais segurança para os motoristas, a comunidade reivindica a duplicação da Avenida que facilitará sobremaneira a mobilidade dos motoristas, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões em, \_\_\_\_\_, 2005.

CHICO FLORESTA  
Deputado Distrital – PT/DF

